

de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Luís António Miguel, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na carreira/categoria de assistente operacional, no ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

31 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.  
207512518

#### Aviso (extrato) n.º 541/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 06/11/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Maria de Lurdes Marinho de Sousa Botinas, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na carreira/categoria de técnico superior de Saúde, ramo de psicologia clínica, no ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

31 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.  
207512826

### Centro Hospitalar do Oeste

#### Despacho (extrato) n.º 585/2014

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 22-10-2013, foi autorizado a transitar para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, o Assistente Graduado Sénior de Ortopedia, da carreira especial médica, Dr. José Moreira Furtado Mateus, nos termos e ao abrigo do artigo 5.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, a partir de 01 janeiro de 2014.

3 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.  
207511149

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Direção-Geral da Administração Escolar

#### Despacho (extrato) n.º 586/2014

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 12 de dezembro de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria da técnica superior Anabela da Silva Santos Franco na Escola Secundária de Pinhal Novo, concelho de Palmela, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 5.ª e a 6.ª posição, com produção de efeitos a data do despacho.

26 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Pereira*.

207511692

#### Despacho n.º 587/2014

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do Despacho n.º 18040/2008, de 24 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 4 de julho de 2008, os professores dos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo, incluindo escolas profissionais privadas, são dispensados da realização da profissionalização em serviço, regulada pelo Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, na redação dada pelos Decretos-Leis n.ºs 345/89, de 11 de outubro, 15-A/99, de 19 de janeiro, e 127/2000, de 6 de julho.

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, no uso das competências próprias, publica-se a classificação profissional, atribuída à professora a seguir indicada.

A classificação profissional corresponde à respetiva habilitação académica e produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2009.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)
Maria de Fátima Figueiras Barreira da Silva Graça.	430 — Economia e Contabilidade	12

26 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

207508817

#### Despacho n.º 588/2014

Ao abrigo dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e n.º 68/2013, de 29 de agosto, renovo a comissão de serviço à mestre Diva Cristina Esteves de Sousa, no cargo de direção intermédia do 1.º grau, como diretora de serviços de Gestão e Planeamento.

O presente despacho produz efeitos a 2 de janeiro de 2014.

2 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

#### Síntese Curricular

Nome: Diva Cristina Esteves de Sousa  
Data de nascimento: 26 de agosto de 1971  
Naturalidade: Moçambique  
Nacionalidade: Portuguesa  
Formação Académica: Mestre em Psicologia das Emoções (ISCTE), Licenciatura em Economia (ISMAG), Bacharelato e Contabilidade e Administração (Instituto Pupilos do Exército), Ensino Básico e Secundário do Instituto de Odivelas.

Formação profissional: Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP) e participação em diversas ações formativas nas áreas da contabilidade, património, gestão de recursos humanos e sistemas informáticos.

Atividade profissional:

1994 a 1997 — Desempenho de funções em diversas empresas privadas no setor dos serviços e comunicações;

1997 a 1998 — Técnico Contabilista de 2.ª classe na Direção-Geral da Contabilidade Pública;

1998 a 2002 — Técnico Superior de Orçamento e Conta na Direção-Geral do Orçamento;

2002-2004 — chefe de divisão de Apoio Técnico-Administrativo, da Direção-Geral da Administração Educativa;

2004-2007 — chefe do Gabinete de Planeamento e Qualidade, da Direção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, cargo equiparado a diretor de serviços;

2008 a 2013 — diretora dos serviços de Administração Geral da Direção-Geral dos Recursos Humanos da Educação equivalente ao cargo de diretora dos serviços de Gestão e Planeamento da Direção-Geral da Administração Escolar.

Informação adicional no âmbito das atividades desenvolvidas na DGRHE:

Louvor n.º 232/2007, de 24 de maio, atribuído pelo diretor-geral dos Recursos Humanos da Educação;

1.º Prémio Boas Práticas no Setor Público — 2007 (5.ª edição), atribuído pela Deloitte, no qual foi responsável pelo projeto “TEIA — Valorização do Capital Humano da DGRHE”;

Menção Honrosa atribuída na Categoria Campanha de Comunicação — Projeto ECO, pelo Green Project Awards 2010, da qual também foi responsável.

207509798

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Agrupamento de Escolas de Alcanena

#### Aviso n.º 542/2014

#### Aviso de Abertura de Procedimento Concursal

#### Contratação de Assistentes Operacionais Ano Letivo 2013/2014

Nos termos do Despacho do Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 27 de dezembro de 2013 e do disposto no n.º 2 do ar-

tigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, ao abrigo da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril e demais legislação aplicável, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, o concurso para contratação de 7 assistentes operacionais (grau 1), para as seguintes escolas de 1.º ciclo e jardins-de-infância do Agrupamento de Escolas de Alcanena:

Escola 1.º ciclo/Jardim de Infância	Número de horas diárias	Número de vagas
EB1 de Alcanena . . . . .	4 horas	1
EB1 de Minde . . . . .	4 horas	1
EB1 de Monsanto. . . . .	4 horas	1
EB1 de Moitas Venda. . . . .	4 horas	1
EB1 de Serra de Santo António . . . . .	4 horas	1
EB1 de Malhou . . . . .	4 horas	1
Jardim de Infância de Bugalhos. . . . .	4 horas	1

Modalidade de contrato de trabalho: Contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (ao abrigo da alínea e) do artigo 93.º do RCTFP).

Duração do contrato: 6 de janeiro a 13 de junho.

Caracterização das funções: Serviços de limpeza.

Requisitos de admissão: Escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada, para além do previsto no artigo 8.º da LVCR.

Valor de cada hora efetivamente prestada: 2.80 €.

Método de seleção: Avaliação curricular.

A candidatura deverá ser entregue nos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Alcanena, na escola sede, sita na Av. Marquês de Pombal, 2380-015 — Alcanena.

Nota: Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

3 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Frederico Óscar Gouveia Calado Nunes*, licenciado.

207509351

### Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira

#### Aviso n.º 543/2014

1 — O Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira (170770) torna público que pretende contratar nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, aplicando-se ainda suplementarmente o Código do Procedimento Administrativo, Assistentes Operacionais de grau 1 em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, ao abrigo da alínea e) do artigo 93 do RCTFP, para prestação de serviços de limpeza no âmbito da carreira e categoria de Assistente Operacional.

2 — Tipo de Oferta:

i) 4 (quatro) postos de trabalho com duração de quatro horas/dia;

3 — Serviço: Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira, Rua da República — Encosta do Monte Gordo — 2600-065 Vila Franca de Xira;

4 — Duração do contrato: início de funções em 23/01/2014 com o seu termo em 13/06/2014.

5 — Remuneração: o valor da remuneração horária que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 2,80€ (dois euros e oitenta cêntimos).

6 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada em Assistente Operacional de grau 1.

7 — Método de seleção: Avaliação Curricular.

7.1 — Habilitações Literárias (20 %)

a) Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5;

b) 12.º Ano ou mais — 10.

7.2 — Experiência profissional com alunos no âmbito das funções desempenhadas (25 %):

7.2.1 — Até 1 ano de serviço — 5;

7.2.2 — De 1 a 4 anos de serviço — 10;

7.2.3 — Mais de 4 anos de serviço — 20;

7.3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (50 %):

7.3.1 — Até 6 meses — 5;

7.3.2 — De 6 meses até 1 ano — 10;

7.3.3 — Mais de 1 ano — 20;

7.4 — Qualificação Profissional/Formação (5 %):

7.4.1 — Com qualificação certificada — 8;

7.4.2 — Sem qualificação certificada — 4;

8 — Requisitos de admissão: ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Especial ou lei Especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Não ter mais de dez dias de faltas seguidas em contratos a termo celebrados anteriormente;

vi) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de impresso próprio disponível nos Serviços de Administração Escolar — na Escola Sede — Escola Secundária Alves Redol, e entregues no prazo de candidatura pessoalmente, nos Serviços de Administração Escolar, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção para a morada publicitada no aviso.

10 — Prazo de candidatura: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

11 — Documentos a apresentar com a candidatura: Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

i) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;

ii) Fotocópia do Certificado de Habilitações;

iii) *Curriculum Vitae* datado e assinado;

iv) Documentos comprovativos das experiências profissionais com alunos;

v) Documentos comprovativos das qualificações profissionais/formação;

vi) Outros documentos que julgue de interesse para o respetivo posto de trabalho.

12 — Podem os eventuais candidatos solicitar, nas horas normais de expediente, qualquer esclarecimento adicional.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

2 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Teodoro de Assunção Bernardo Roque*.

207507472

### Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, Almada

#### Aviso n.º 544/2014

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada, na Escola Básica e Secundária Anselmo de Andrade, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de agosto de 2013.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em conformidade com o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

16 de dezembro de 2013. — A Diretora, *Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena*.

207509092

### Agrupamento de Escolas de Aveiro

#### Aviso n.º 545/2014

O Agrupamento de Escolas de Aveiro torna público que pretende contratar 5 Assistentes Operacionais em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

1 — 5 contratos com duração de 4 horas/dia

2 — Local de Trabalho — Agrupamento de Escolas de Aveiro